

INSTITUTO FEDERAL

Paraíba

Expediente

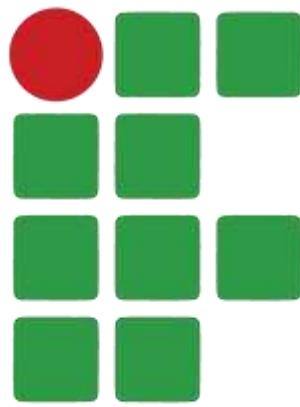
Boletim de Serviço Extra nº 01

Ed.

Agosto de 2018

v. 2018.08.06

PORTARIA Nº 1780/2018-Reitoria – de 01/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018;
PORTARIA Nº 1783/2018-Reitoria – de 01/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018;
PORTARIA Nº 1785/2018-Reitoria – de 01/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018;
PORTARIA Nº 1786/2018-Reitoria – de 01/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018;
PORTARIA Nº 1787/2018-Reitoria – de 01/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018;
PORTARIA Nº 1808/2018-Reitoria – de 06/08/2018, PUBLICADA EM 06/08/2018.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



Mensagem

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1780/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de agosto de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memo. n° 01/2018-CS 2.687/2015,

RESOLVE:

Art 1º. Reconduzir os Membros da Comissão de Sindicância da Portaria nº 2.687/2015-Reitoria, de 13/11/2015, visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23381.009149/2015-15;

Art 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/08/2018 18:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9163

Código de Autenticação: 1eaa2a83d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1783/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de agosto de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1700208, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, e **FRANCISCO SALES QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1745284, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, visando à apuração dos fatos citados nos autos do Processo nº 23326.009491.2016-52.

Art. 2º. estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 01/08/2018 19:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9202

Código de Autenticação: b3b8f48c47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1785/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de agosto de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1700208, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, e **FRANCISCO SALES QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1745284, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no Processo nº 23326.003360.2016-61, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/08/2018 19:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9186

Código de Autenticação: 11143c3e10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1786/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de agosto de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1700208, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, e **FRANCISCO SALES QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1745284, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constante no Processo nº 23326.009490.2016-16, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/08/2018 19:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9204

Código de Autenticação: 83b3f03b75





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTEARIA 1787/2018 - REITORIA/IFPB

de 1 de agosto de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1700208, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, e **FRANCISCO SALES QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1745284, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constante nos Processos nº 23326.002022.2016-11 e 23326.002589.2017-60, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:
■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 01/08/2018 19:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9207
Código de Autenticação: 90b8bc2b7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTEARIA 1808/2018 - REITORIA/IFPB

de 6 de agosto de 2018.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estáveis **AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1700208, **DIEGO SILVA LEON**, matrícula SIAPE nº 1805823, e **FRANCISCO SALES QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 1745284, para, sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes nos Processo nº 23326.001592.2018-47 e 23381.002874.2018-05, bem como a exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

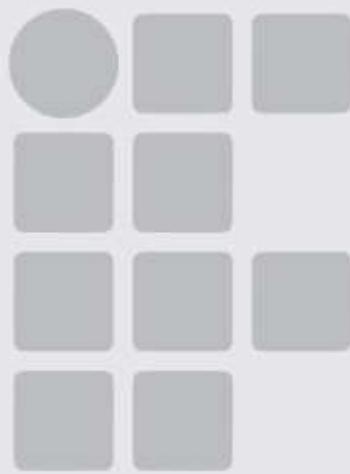
■ **Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 06/08/2018 14:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9533

Código de Autenticação: f89ee4dedc





**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

www.ifpb.edu.br